

**DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**  
**N.º 32/2009**  
**de 17 de Março de 2009**  
**que altera o anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo XIII do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 15/2009, de 5 de Fevereiro de 2009 <sup>(1)</sup>.
- (2) O Regulamento (CE) n.º 1100/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2008, relativo à supressão de controlos nas fronteiras dos Estados-Membros no domínio dos transportes rodoviários e por via navegável (Versão codificada) <sup>(2)</sup>, deve ser incorporado no acordo.
- (3) O Regulamento (CE) n.º 1100/2008 revoga o Regulamento (CEE) n.º 4060/89 do Conselho <sup>(3)</sup>, que está incorporado no acordo e que deve, por conseguinte, ser dele suprimido,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

No anexo XIII do acordo, o texto do ponto 12 [Regulamento (CEE) n.º 4060/89 do Conselho] passa a ter a seguinte redacção:

«**32008 R 1100**: Regulamento (CE) n.º 1100/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2008, relativo à supressão de controlos nas fronteiras dos Estados-Membros no domínio dos transportes rodoviários e por via navegável (Versão codificada) (JO L 304 de 14.11.2008, p. 63).»

*Artigo 2.º*

Fazem fé os textos do Regulamento (CE) n.º 1100/2008 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 18 de Março de 2009, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (\*).

*Artigo 4.º*

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 17 de Março de 2009.

*Pelo Comité Misto do EEE*  
O Presidente  
Alan SEATTER

<sup>(1)</sup> JO L 73 de 19.3.2009, p. 52.

<sup>(2)</sup> JO L 304 de 14.11.2008, p. 63.

<sup>(3)</sup> JO L 390 de 30.12.1989, p. 18.

(\*) Não foram indicados requisitos constitucionais.